

## **DECRETO Nº. 064/2015**

Colider/MT., 31 de julho de 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado nº. 003/2014 da Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2014 para provimento em contrato temporário da Prefeitura Municipal de Colíder-MT., com base no item 9.1 do Edital de abertura, homologado em 05 de fevereiro de 2015, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM em 09 de fevereiro de 2015, pelo prazo 180 dias, contado a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,  
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**